

REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL: SUA ARTE NO ESTAÇÃO SICREDI

1. OBJETIVO

1.1 O Concurso Cultural "Estação Sicredi" tem como objetivo valorizar e promover a arte local, selecionando obras de artistas para compor a identidade visual de um espaço especial do Sicredi.

1.2 O concurso é de caráter exclusivamente cultural, sem fins lucrativos ou comerciais, e não está vinculado a qualquer modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes.

1.3 As artes selecionadas serão pintadas nas paredes internas do prédio Estação Sicredi.

1.4 A arte deve simbolizar: Pessoas, Cooperação, Cooperativismo, Desenvolvimento Local e Cultura e Sicredi. Os elementos podem ser unidos dentro do estilo do artista.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 O concurso é aberto a artistas locais maiores de 18 anos, residentes no município/região de atuação do Sicredi Região Centro RS/MG**, que atuem nas áreas de artes visuais, ilustração, grafite, pintura ou outras expressões artísticas aplicáveis ao projeto.

2.2 Cada participante poderá inscrever até 2 propostas inéditas.

2.3 Não serão aceitas obras que contenham conteúdos discriminatórios, ofensivos, políticos ou que infrinjam direitos autorais de terceiros, ou que utilizem inteligência artificial.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente online, através do formulário disponível em [Clicando aqui](#) no período de 20/02 a 14/03

3.2 Para se inscrever, o participante deverá fornecer:

- Nome completo, idade e contato;
- Minibiografia artística
- Portfólio ou link para trabalhos anteriores (opcional);
- Breve descrição do conceito da obra
- Arquivo digital da obra proposta, em alta resolução, no formato (especificar formato e tamanho, ex: PNG, JPEG, PDF, etc.) deve ser enviado para o e-mail coop0434_marketing@sicredi.com.br

3.3 Ao se inscrever, o participante declara ser o autor da obra enviada e autoriza sua exibição e reprodução pelo Sicredi, nos termos deste regulamento.

3.4 A inscrição é gratuita.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 As obras inscritas serão avaliadas por um júri composto por representantes do Sicredi.

4.2 Os critérios de avaliação serão:

- Criatividade e originalidade
- Adequação ao tema e valores do Sicredi
- Impacto visual e viabilidade de aplicação no espaço

4.3 A decisão do júri é soberana e irrecorrível.

5. PREMIAÇÃO

5.1 As obras selecionadas farão parte do espaço "Estação Sicredi", recebendo visibilidade na comunidade.

5.2 O(s) artista(s) vencedor(es) terão sua obra divulgada nos canais oficiais do Sicredi, além de uma premiação no valor de R\$ 3.000,00 mais as despesas para realização da pintura.

5.3 O Sicredi poderá promover eventos e campanhas para valorizar o trabalho dos artistas vencedores.

5.4 O inscrito precisa obrigatoriamente emitir Nota Fiscal.

5.5 No total serão 7 artes selecionadas para serem pintadas nas paredes internas do Estação Sicredi, espalhadas pelos 3 andares da estrutura.

6. DIREITOS AUTORAIS E USO DE IMAGEM

6.1 Os participantes mantêm os direitos autorais sobre suas obras, porém autorizam o Sicredi a utilizar as artes selecionadas para fins institucionais, sem exclusividade e sem limite de tempo, incluindo reprodução digital, impressa e divulgação em mídias sociais e materiais promocionais.

6.2 O artista será sempre creditado em qualquer uso de sua obra.

6.3 O Sicredi se compromete a não comercializar as obras sem autorização prévia do artista.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição no concurso implica a aceitação total deste regulamento.

7.2 O Sicredi se reserva o direito de resolver questões não previstas neste regulamento, garantindo sempre a transparência do processo.

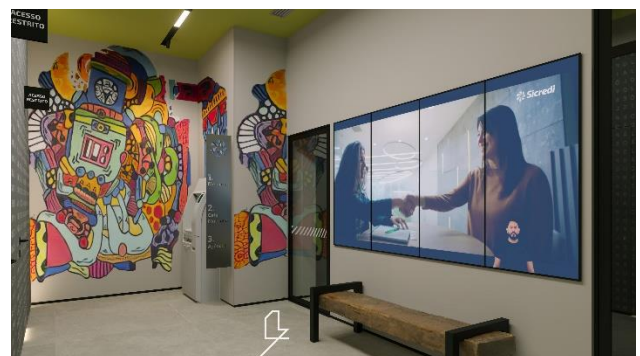
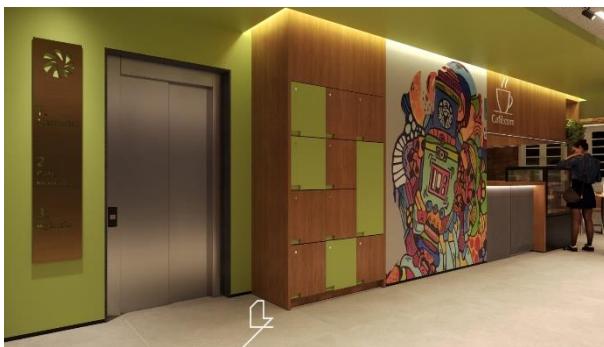
7.3 Para dúvidas ou mais informações, entre em contato pelo e-mail coop0434_marketing@sicredi.com.br

*Área de atuação da Cooperativa:

Rio Grande do Sul: Itaara, São Martinho da Serra, Toropi, São Pedro do Sul, Dilermando de Aguiar, São João do Polêsine, Dona Francisca, Nova Palma, Faxinal do Soturno, Restinga Sêca, Formigueiro, São Sepé, Vila Nova do Sul, Caçapava do Sul, Lavras do Sul, Santana da Boa Vista e Piratini.

Minas Gerais: Belo Horizonte, Contagem, Betim, Ribeirão da Neves, Ibirité, Sabará, Nova Lima, Sarzedo, Juatuba, São José da Lapa, Caeté, Raposos, Confins, Vespasiano, Santa Luzia e Rio Acima.

*Alguns exemplos dos locais onde as artes serão aplicadas:



Santa Maria, 20 de Fevereiro de 2025.